

PORTARIA N.º 1.012, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.019.

EXONERA, EM COMISSÃO, O
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, o Senhor REINALDO
MARTINS - portador do Registro Geral n.º 6.653.349 SSP/SP, ocupante do cargo
público efetivo de Monitor de Atividades Esportivas do exercício das atribuições
inerentes do cargo em comissão de Diretor da Casa da Criança e do Adolescente,
lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - O funcionário mencionado no caput do
artigo anterior deverá retornar ao exercício das atribuições laborativas do cargo
público efetivo de Monitor de Atividades Esportivas, respeitando-se o cumprimento
da jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização
da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 22 do corrente mês e
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações
de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Outubro de
2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo